



Ministro Nelson Jobim
Ministério da Defesa
Esplanada dos Ministérios – Bloco Q
70049-900 Brasília, DF – Brasil
Fax: +55-61-3225-4151

17 de maio de 2010

Prezado Ministro Jobim,

Escrevo-lhe em nome da Coalizão Contra as Munições Cluster (CMC) no intuito de urgir o Brasil a assinar a Convenção de 2008 Contra as Munições Cluster. Este é um ano importante para esse significativo acordo humanitário, pois celebram-se dois marcos históricos notáveis: a Convenção entrará em vigor no dia 1º de agosto e a República Democrática Popular do Laos hospedará a Primeira Reunião dos Estados-Membro de 8-12 de novembro. Na contagem regressiva dos 100 dias até sua entrada em vigor, a CMC enseja estimular os Estados que ainda não assinaram a Convenção a que o façam tão prontamente quanto possível.

As munições cluster massacram e ferem civis inocentes durante o conflito e por muito tempo, depois que ele se acaba. O tratado internacional proíbe as munições cluster, requer a destruição dos arsenais de munições cluster dentro do prazo de oito anos e a limpeza da terra contaminada dentro do prazo de dez anos, além do reconhecimento dos direitos de receber assistência por parte das pessoas individuais e das comunidades afetadas por essas armas. É requerido aos Estados-membro da Convenção que apoiem os Estados afetados no cumprimento das obrigações do tratado. Assinaram a Convenção Contra as Munições Cluster, desde dezembro de 2008, um total de 106 países, dos quais 14 da América Latina, inclusive aqueles que as estocaram e que antigamente as produziram e usaram, bem como a maioria dos países afetados.

Seriam vários os passos positivos que o Brasil poderia dar se considerasse assinar a Convenção. Mais notadamente, o Brasil poderia esclarecer se tem alguma produção de munições cluster em andamento e impor uma moratória quanto à sua utilização, produção e transferência. Durante a recente Audiência Pública na Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados de 4 de maio de 2010, o representante do Ministério da Defesa declarou que o arsenal brasileiro de munições cluster é limitado e obsoleto. Como medida de construção de confiança, o Brasil poderia providenciar completa informação quanto ao seu estoque de munições cluster.

O representante da Avibrás Indústria Aeroespacial, produtora de munições cluster, declarou na mencionada audiência que as munições cluster que produz têm uma taxa de falha menor de 1% e que por isso a tecnologia dá mais proteção ao impacto humanitário. No entanto, as taxas de falhas em combate sempre foram mais altas do que as taxas de falhas apuradas nos testes, e assim a confiabilidade de desempenho dos testes não evita o dano humanitário causado na realidade. A maioria dos países do mundo já rejeitou proibições baseadas em taxas de falhas, constatando que as mesmas não têm condições de salvaguardar civis do impacto humanitário dessas armas.

Todo país propenso a prevenir ulteriores sofrimentos causados pelo horror das munições cluster deve assinar a Convenção contra as Munições Cluster. O estigma estabelecido pela abolição global implica que toda futura produção ou exportação de munições cluster por parte do Brasil resultará num forte revés, pública e politicamente. Urgimos todos os países a participarem da anunciada Primeira Reunião dos Estados-membro (First Meeting of States Parties – 1MSP) que terá lugar em Vientiane, Laos, de 8-12 de novembro de 2010. Esperamos contar com a sua presença em Vientiane.

Sr. Thomas Nash – Coordenador da Cluster Munition Coalition
Sr. Gustavo Oliveira Vieira – Coordenador da Campanha Brasileira contra Minas Terrestres e Bombas Cluster
Sr. Denis Mizne – Diretor do Instituto “Sou da Paz”
Sra. Sylvie Brigot – Diretora Executiva da Campanha Internacional pela Abolição das Minas Terrestres



C.C.

Ministro Celso Amorim
Ministério das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios – Bloco H
70170-900 – Brasília, DF – Brasil
Fax: +55 61 3411 6993

Sr. Santiago Mourão
Divisão de Desarmamento e Tecnologias Sensíveis
Ministério das Relações Exteriores
Email: smourao@mre.gov.br
Fax: +55-61-3411-8660

Sr. Fabio Abud Antibas
Divisão de Desarmamento e Tecnologias Sensíveis
Ministério das Relações Exteriores
Email: antibas@mre.gov.br
Fax: +55-61-3411-8660

Major Brigadeiro-do-Ar Marcelo Mario de Holanda Coutinho
Departamento de Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa
Email: daí@defesa.gov.br

Sr. Fernando Gabeira, Deputado Federal
Câmara dos Deputados
Email: Dep.fernandogabeira@camara.gov.br
Fax: +55-61-3215-2332